



DECRETO Nº. 012/2018

PUBLICADO	
05 MAR. 2018	
ED.	1300
PAG.	02

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 018/2018, de 26 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 018/2018, de 26 de fevereiro de 2018, referente à atribuição do preço aos seguintes bens: **I – 01 (uma) plantadeira adubadora SA A 11500, mecânica rebocada para plantio direto de arrasto, com 5 linhas, com disco de corte, disco duplo desencontrado ou defasado e facão afastado no adubo. Código TCE/PR: 7280, avaliada em R\$ 26.499,99 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); II - 01 (uma) prensa mecânica excêntrica, com mesa fixa, acionamento manual, capacidade nominal de 60 toneladas, curso do martelo de 140mm, tamanho superfície da mesa de 930x520mm, espessura de corte de 4mm, distância entre martelo e mesa de 300mm. Marca Prezap. Código TCE/PR: 5869, avaliada em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); III - 01 (uma) prensa excêntrica, com capacidade nominal de 60 toneladas, sistema automático de lubrificação, contador de peças, extrator do martelo, dispositivo hidráulico de segurança contra sobrecarga, regulagem motorizada de altura de fechamento do martelo, proteção nas partes móveis, zona de prensagem com cortina de luz, acionamento bimanual, acoplamento freio/embreagem em banho de óleo, almofada pneumática, inversor de frequência, espessura de corte de 4mm, curso de martelo de 140mm, quantidade de golpes de 80 por minutos, superfície da mesa de 930x50mm, altura da mesa de 900mm, dimensões gerais de: 1540mm de comprimento, 1200mm de largura e 2570mm de altura e motor com potência de 5,5kw. Marca Uzap. Código TCE/ PR: 6064, avaliada em R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 02 de março de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal